

NOEMIA DO CARMO MAXIMINO, RG. 302.477, Servente, ambas do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, (of. 1175-87-SJ);

da Secretaria da Saúde

HENRIQUE DOS SANTOS FILHO, RG. 5.299.551, Chefe de Seção II, (proc. SS-3735-87)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-87:

Secretaria da Administração

NEUZA ROCHA ITOCAZO, RG 7.419.043, Escrivão II, efetiva, (of. STS-289-87-ST);

Secretaria de Economia e Planejamento

TOMOKO SHIROTA WRONKA, RG 2.093.231, Analista Supervisor, efetiva, (of. STS-292-87-ST);

Secretaria da Educação

BENEDITO ROQUE DA SILVEIRA CAMPOS, RG 1.451.427, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetivo, (of. STS-290-87-ST);

Secretaria de Obras

NAPOLEÃO TOSHIKAZU SHIRAIISHI, RG 3.003.738, Agente do Serviço Civil Nível VII, efetivo, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, (of. STS-291-87-ST);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TOSHIYA KATSUDA, RG 1.394.246, Engenheiro VI, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações, da Casa Militar, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de AZUATE MARTINS DE FRANÇA, RG 3.572.653 e de JOSÉ JÚLIO RIBEIRO, RG 3.526.716, ambos Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CARLOS ROBERTO VIVO, RG 4.810.317 e de JOSÉ ROBERTO REICHERT, RG 3.820.260, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DAISE APARECIDA OLIVEIRA, RG 2.295.708 e de MARCIA APARECIDA BRASIL, RG 7.574.654, ambas Professoras III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NILTON SERGIO CLARET, RG 2.952.298, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, os afastamentos dos abaixo relacionados, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Escrivão II, efetiva;
RUY ARNALDO RAMOS DA SILVA, RG 1.603.898, Chefe de Seção II, efetivo;
MARIA DE LOURDES MARTINS, RG 1.747.434, Escrivão I, efetiva;
JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.923.366, Mecânico, extranumerário;
JOSMAR ODAGIRI, RG 2.078.254, Motorista, extranumerário;
NEY BUENO FERNANDES, RG 2.205.409, Atendente, efetivo;
ALICE PIRES DOS REIS, RG 2.370.197, Escrivão I, efetiva;
ANNA WEBY FERRARI, RG 2.388.988, Escrivão I, extranumerária;
CACILDA FELICIO, RG 2.424.702, Servente, efetiva;
EURIDES DE MELLO LEITE, RG 2.450.500, Servente, efetiva;
LÁZARA BUENO DE MORAES, RG 2.572.109, Servente, efetiva;
ODILA BERGANTIN DE CARVALHO, RG 2.790.793, Escrivão I, efetiva;
GILBERTO FRANCISCO DE ASSIS, RG 3.024.854, Escrivão I, efetivo;
ALCIDES VACARI, RG 3.243.998, Trabalhador Braçal, efetivo;
ETEIVINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, RG 3.246.868, Servente, efetiva;
FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, RG 3.263.134, Secretário III, extranumerário;
ADEMAR BENVINDO, RG 3.888.765, Encarregado de Setor II, extranumerário;
ANTONIO DE CASTRO, RG 4.160.523, Encarregado de Setor I, extranumerário;
GERALDO DAMIÃO GOMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, do Departamento de Estradas de Rodagem, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-87:

CLÁUDIO JOSÉ GIORGIO, RG 1.742.417, Assistente Técnico de Direção;
JAYME HOLLOWAY RIBEIRO, RG 1.004.656, Assistente Técnico de Direção;
ALICE YAEKO KAKIHARA, RG 6.830.413, Escrivão I;
ARNANDO DE ALMEIDA GUERRA, RG 3.350.781, Motorista;
JOÃO MARTINS FERREIRA, RG 4.804.711, Motorista;
JOAQUIM FERREIRA DE NAGALHES, RG 2.469.892, Motorista;
JORGE DE FREITAS FRAZÃO, RG 1.307.702, Motorista;
JOSUÉ MENEZES, RG 1.875.701, Motorista;
LUIZ CORRÊA BATISTA, RG 2.812.766, Motorista;
OSWALDO LAFERRERA, RG 2.183.636, Motorista;
PEDRO DA SILVA, RG 2.930.399, Motorista;
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, RG 1.506.182, Motorista;
ROBERTO MARIS DE CAMARGO, RG 5.329.212, Motorista;
WALTER DE OLIVEIRA, RG 2.980, Motorista;
WALDIR LEANDRO DE CAMARGO, RG 1.643.264, Motorista;
RAUL GONZALES BARJA, RG 1.691.688, Pedreiro;
MYRIAM DE PAULA KOVACS, RG 3.199.938, Escrivão II;
ILDA APARECIDA DE SOUZA, RG 1.380.065, Escrivão I;
MANOELINA DE MORAES SANTA LUCIA, RG 3.608.048, Escrivão II

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-87:

da Educação

MARIA NUNES AZEVEDO DA SILVA, RG 7.579.187, Escrivão I, efetiva (of. GS-Ch-492-87-SF);

da Saúde

NAIR DA CUNHA SAYEGH, RG 3.448.654, Escrivão I, extranumerária (proc. SS-5895-85);

dos Transportes

VICENTE NASTRI, RG 1.067.506, Diretor (Serviço Nível II), efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem (prot ST-761-87)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de VERA BARROS DE LIMA PEREIRA, RG 2.692.246, Nutricionista, extranumerária, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261 de 1968 e art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-87:

BENEDITA MARIA DOMINGOS, RG 10.701.383, Escrivão I;
GUARACY SIBILLE LEITE, RG 11.326.754, Escrivão I;
APARECIDA LEITE PANZANO, RG 9.501.891, Escrivão I;
JOSÉ SAMPAIO MEIRELLES, RG 1.124.651, Procurador Autarquia Chefe;
KATIA KIKO OIKAWA, RG 7.878.461, Escrivão I;
WALDECK PASSOS DE JESUS, RG 963.449, Procurador Autarquia Sub-Chefe;
ANELISA CEZAR DE FÁRIA, RG 6.929.041, Assistente Aeroporoto;
ESTANISLAU FRÖES IZÁ, RG M-943.405, Desenhista;
CLEUZA GREGÓRIO ALMEIDAS, RG 5.544.713, Contínuo-Porteiro;
CONCEIÇÃO APARECIDA MARCONDES, RG 9.397.261, Servente;
JOANA NEGRI LAZARINI, RG 8.161.135, Servente;
MARIA DE FÁTIMA L. DOS SANTOS, RG 1.848.618, Servente;
MAURO TEODORO, RG 16.346.797, Trabalhador Braçal;
SONIA SALES DA SILVA, RG 16.481.269, Servente;
CARLOS RUFINO, RG 1.538.367, Contínuo-Porteiro;
MARIA TECLA DA SILVA FRANCISCO, RG 3.910.425, Contínuo-Porteiro;
SEBASTIÃO LIMA LOPES, RG 15.734.927, Vigia;
JOSUÉ MENEZES FILHO, RG 12.132.588, Motorista;
HAIDEE RODRIGUES DA SILVA, RG 3.419.672, Ascensorista;
ALFREDO PEREIRA RAMOS, RG 799.405, Assistente Tráfego;
ANÉZIA MIRAGE, RG 3.007.369, Auxiliar Tráfego;
ANÍSIO GHILARDI, RG 1.150.326, Assistente Tráfego;
APARECIDO VICENTE DA SILVA, RG 3.699.242, Contínuo;
FRANCISCO GONÇALES, RG 5.067.217, Eletricista;
IRACI CÂNDIDA CORREIA, RG 3.683.162, Servente;
JOÃO CORREIA, RG 4.344.799, Assistente Tráfego;
MANOEL MARCULINO XAVIER, RG 2.777.475, Assistente Tráfego;
NOÉLIA MARIA DE SOUZA, RG 16.534.149, Servente;
APARECIDA FÁTIMA DE A. FLORENTINO, RG 9.078.330, Assistente Tráfego

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IDÉ RAMACINI BETONICO, RG 7.414.082, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ SOARES AGUIRRE, RG 3.532.755 e de MARIA JOSÉ DE MACELO, RG 2.690.811, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento do Sr. PM 30.213-9, ALCIDES PEREIRA DE SOUZA e do Sr. PM 21.411-6 JOÃO DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, continuarem exercendo função de interesse policial junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, os afastamentos dos abaixo relacionados, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

BENEDITO MONTENEGRO, RG 2.403.678, Motorista;
JOSÉ CARDOSO, RG 2.763.710, Motorista;
LECI MARIA DE JESUS DOS SANTOS, RG 2.782.977, Servente;
CLAUDINEI JUSTINO, RG 3.085.231, Motorista;
MARGARITA CHIARELLA GADOTTI, RG 3.240.053, Servente;
ANTONIO GONZAGA DOS SANTOS, RG 3.679.666, Servente;
JOÃO CORREIA DOS SANTOS, RG 4.584.839, Motorista;
OSMANI JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 4.685.724, Motorista;
MANOEL BRAGA, RG 4.884.209, Servente;
JOSÉ APARECIDO LAMBERT, RG 5.330.188, Auxiliar de Recepção;

DELIZETE DE ARRUDA OLIVEIRA, RG 7.412.100, Escrivão I;

JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, RG 8.626.698, Mecânico;
ANATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, RG 7.678.171, Servente;

FERNANDO FERNANDES LAMBERT, RG 9.431.397, Auxiliar de Recepção.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIANE FÁRIA GONÇALVES, RG 10.325.569, Escrivão I, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral de Justiça, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIAS FERREIRA MANSO, RG 12.987.677, Escrivão I, temporário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Indústria e Comércio, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-87:

da Secretaria da Agricultura

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, RG 7.563.982, Auxiliar Agropecuário I, (proc. SA-203.553-86);

da Secretaria da Saúde

CLAUDIO ROBERTO REGOS PAVÃO, RG 1.364.905, Redator, (proc. SS-2870-85);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria dos Transportes até 31-12-87:

Secretaria da Fazenda

KATIA MARIA CONSTANTINO NOGUEIRA, RG 12.483.476, Escrivão I, (of. STS-353-87);

Secretaria da Saúde

NEWTON DE PAULA, RG 4.312.992, Auxiliar de Técnico de Administração, (proc. SS-153-87)

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, RG 9.172.136, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

Secretaria de Ação Comunitária

MARISA HELENA DOMINGOS, RG 5.519.395, Servente, temporária, (proc. SAC-42-87);

Secretaria da Justiça

LUIZ HIGINIO POLITO, RG 8.139.191, Escrivão I, temporário, (proc. SJ-226.419-85)

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SOLANGE APARECIDA MORETTI, RG 10.107.031, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de YASSUYUKI HÓRIO, RG 4.790.779, Engenheiro Agrônomo, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à CEGESP-Companhia de Entepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-9-86, na parte em que considerou autorizado o afastamento de BERNARDINO TRANCHESE JUNIOR, RG 5.851.737, Médico I do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do 42º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-86

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 933.484 e 281-3344 (ramal 242) - Telex 011134557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telex 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1.346,00

Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 1.594,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1.203,00

Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 951,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 10,00 Exemplar atrasado Cr\$ 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7222 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-5316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 229 - Fone (0186) 23 6882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0141) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1827 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (0161) 825-2245 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3547 - Fone (0172) 33-9277 - RAMAL 146

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Mauro Daher
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Vóvca, 1.321 - CEP 03703 - São Paulo
Telefone 281-3344 (PABX) - Telex 011134557